

**CURSO 31 - PASSO A PASSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - LEI 8.112/90**

Orientador(a): MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Data e Local: 26/06/2020 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

* **LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel.**

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Advogados, Procuradores de Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais e Gestores Municipais.

OBJETIVOS:

Esclarecer sobre os procedimentos da do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, orientando e trazendo os conceitos de como realizar o PAD com seriedade, perfazendo os Princípios que regem a Administração Pública, para elucidação dos fatos e a punição dos envolvidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- I - Conceitos Introdutórios da Lei 8.112/90
- II - Direito Administrativo Disciplinar
- III - Dever de Apurar
 - a) Juízo de Admissibilidade
- IV - Procedimentos Acusatórios
 - a) Ritos processuais
 - b) Prazos e formas de contagem
 - c) Prorrogação dos trabalhos e continuidade da apuração
 - d) Fases do processo administrativo disciplinar
 - e) Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário
 - f) Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário
- V - Instauração
 - a) Obrigatoriedade da participação
 - b) Impedimento
 - c) Suspeição
- VI - Inquérito administrativo
 - a) Providências Iniciais
 - b) Planejamento dos trabalhos
 - c) Afastamento preventivo
 - d) Notificação prévia
 - e) Notificação Prévia real e ficta
 - f) Provas
 - g) Finalidade das provas
 - h) Intimações
 - i) Prazos
 - j) Obrigatoriedade de atendimento
 - k) Participação de Advogado no Processo
- VII - Meios de prova
 - a) Prova documental
 - b) Prova diligência
 - c) Prova pericial
 - d) Prova testemunhal
 - e) Prova ilícita
 - f) Prova emprestada
 - g) Interrogatório

- h) Indiciação
- i) Princípio “in dubio pro societate”
- j) Efeitos do não indiciamento
- k) Termo de indiciamento
- l) Citação
- m) Formas de citar o indiciado
- VIII - Penalidades disciplinares
 - a) Espécies e cabimento
 - b) Enquadramentos
 - c) Obrigatoriedade da pena expulsiva
 - d) Competência para aplicação de penalidade expulsiva
 - e) Dosimetria das penalidades
 - f) Cancelamento de penalidade
 - g) Defesa escrita
 - h) Prazos
 - i) Revelia e defensor dativo
- IX - Relatório Final
 - a) Conteúdo
 - b) Motivação
 - c) Conclusividade
 - d) Prescrição
 - e) Contagem
 - f) Prazos
 - g) Interrupção
 - h) Retomada do prazo
 - i) Prescrição penal e aplicação no processo disciplinar
 - j) Remessa do Relatório Final
- X - Do Julgamento
 - a) Julgamento
- XI - Rito
 - a) Características gerais
 - b) Acumulação ilegal de cargos
 - c) Abandono de cargo
- XII - Outros Instrumentos de Apuração
 - a) TAC

CARGA HORÁRIA: oito horas.

ORIENTADOR(A): MIGUEL CARDOSO PINTO NETO.

Pós-graduando em Direito Público pela Universidade Cruzeiro do Sul, Advogado inscrito no quadro da OAB/SP, Servidor Público Municipal, atuando como Chefe de Gabinete; atuou como Chefe de Administração Municipal, Encarregado de Compras e Licitações, Diretor de Administração, exercendo vários cargos na Administração Pública, com ênfase em Processo Administrativo Disciplinar onde foi membro e presidente, atuando em várias equipes de apoio de Licitações e Pregoeiro oficial do Município de Vargem/SP e coordenador de Concursos Públicos no âmbito Municipal.

DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal 104 - Agencia: 2757 - C/C: 003-00002070-9.
Banco do Brasil 001 - Agencia: 3310-3 - C/C: 37422-9.

INVESTIMENTO:

Dia 26/06/2020 - SÃO PAULO/SP - R\$ 1.230,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelos telefones: (15) 3036-2750 (15) 3318-7602

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3318-7602. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e govmunicipal02@yahoo.com.br